



PROTOCOLO GERAL
64583.010472/2023-44

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 20/2023-HMAR

VOLUME VI

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para Aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 1 (GCALC) , para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e Órgãos participantes, de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	--

INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido na Salc	03	07	2023	17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ABERTURA DO VOLUME VI

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, procedemos à abertura do **Volume VI** do Processo Administrativo N° **64583.010472/2023-44**, iniciando-se com a folha n° **1001**.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**


WASHINGTON SILVINO ALVES DA SILVA – 1º Sgt
Auxiliar do Setor de Licitação do HMAR

EL PRINCO



	MELHOR QUALIDADE						
161	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE 8,0 MM, COM BALÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	451206	UNIDADE	0	R\$ 7,45	R\$ 0,00	EXCLUSIVO
162	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE 8,5 MM, COM BALÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	451200	UNIDADE	0	R\$ 6,53	R\$ 0,00	EXCLUSIVO
163	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE 9,0 MM, COM BALÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	451199	UNIDADE	0	R\$ 7,07	R\$ 0,00	EXCLUSIVO
164	TUBO ENDOTRAQUEAL, CALIBRE 9,5 MM, COM BALÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	451213	UNIDADE	0	R\$ 4,89	R\$ 0,00	EXCLUSIVO
165	TUBO CONECTOR EM Y, ESPIRALADO DE 60° (152,4CM) COM VALVULA DUPLA ANTI-RETORNO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE OPTI VANTAGE DM, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	458075	UNIDADE	0	R\$ 56,92	R\$ 0,00	EXCLUSIVO

188	UMIDIFICADOR RESPIRATÓRIO ("NARIZINHO") - DESCARTÁVEL. COMPLEMENTO PARA PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS (ADULTOS E PEDIÁTRICOS) EM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, QUE DE FORMA PASSIVA AQUECE E UMIDIFICA O AR A SER INSPIRADO PELO PACIENTE. CONTÉM EM SUA ESTRUTURA UMA BOBINA DE PAPEL IMPREGNADA DE CLORETO DE CÁLCIO COMO ELEMENTO HIGROSCÓPICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	479626	UNIDADE	0	R\$ 10,00	R\$ 0,00	EXCLUSIVO
-----	---	--------	---------	---	-----------	----------	-----------

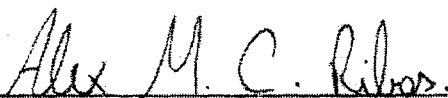
Quartel em Recife/PE, 21 de julho de 2023.



ESIO DE CARVALHO COELHO JUNIOR - Cap
Comandante da Companhia de Saúde
REQUISITANTE

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Aquisição** acima descritos para atender as necessidades do 14º Batalhão Logístico e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao atendimento médico da Formação Sanitária do 14º Batalhão Logístico.



ALEX MENDONÇA DE CASTILHO RIBAS - Cap
Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

6. Despacho do Ordenador de Despesas

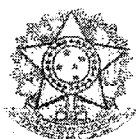
Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife/PE, 21 de julho de 2023.

Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7º FORM INT REG / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



ANÁLISE DE RISCOS

Risco 01 – Requisitos da contratação insuficientes			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Definição de requisitos da contratação insuficientes, levando a contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.		Chefe do Setor Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Suspensão a processo e revisão dos artefatos de planejamento pela equipe responsável.		Chefe da SALC	

Risco 02 – Requisitos da contratação desnecessários			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Definição de requisitos da contratação indevidos, levando a limitação indevida da competição, com consequente elevação do preço contratado ou dependência (indevida) de um único fornecedor (no caso de inexigibilidade).			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.		Chefe do Setor Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Suspensão a processo e revisão dos artefatos de planejamento pela equipe responsável.		Chefe da SALC	

Risco 03 – Estimativas inadequadas de quantidades			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Estimativa de quantidades maior que as necessidades da organização, levando à sobra de produtos ou serviços, gerando expectativa de compra junto aos fornecedores.			
Ação Preventiva		Responsável	
Equipe de planejamento da contratação define método para estimar as quantidades necessárias e documenta aplicação do método no processo de contratação.		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
O chefe da SALC não recebe processo de contratação que não contenha, nos autos, a memória de cálculo das quantidades dos itens que serão contratados.		Chefe da SALC	

Risco 04 – Estimativas inadequadas de preços			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa, levando a estimativas inadequadas, com conseqüente utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.			
Ação Preventiva		Responsável	
A equipe de planejamento deve realizar exaustiva pesquisa de mercado através dos parâmetros estabelecidos no art. 5º, da IN nº 65/2021, da SEGES/ME.		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
Análise da pesquisa de mercado para verificação da obediência aos parâmetros do art. 5º, da IN nº 65/2021, da SEGES/ME antes da divulgação do Edital.		Auxiliar da SALC – Carteira de Edital	



PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MEDIA			RISCO 03
	BAIXA		RISCO 01 RISCO 02	RISCO 04
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE /IMPACTO				

ANÁLISE DE RISCO

Através da matriz, percebe-se que o Risco 3 poderá comprometer o resultado da contratação. Desse modo este risco deve ser mitigado por meio das ações de prevenção registradas neste documento. O risco 4 deve ser aceito, executando-se as medidas de contingência, em caso de problema. Os riscos 1 e 2 não comprometem o processo, entretanto dificultam a escolha do fornecedor, logo devem ser tratados preliminarmente para evitar-se atrasos no processo.

Recife, PE, 21 de julho de 2023.

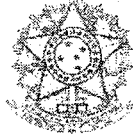

ESIO DE CARVALHO COELHO JUNIOR
Comandante da Companhia de Saúde

DESPACHO DO OD:

Aprovo a presente matriz de riscos nos termos da Lei 14.133/21.


Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

IRP Nº 20/2023

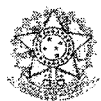
**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico nº 03/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, visando atender as demandas da Seção de Saúde do 14º Batalhão Logístico e unidades gestoras participantes.**

Recife - PE, 21 de julho de 2023.

Francisco Antônio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º BLog



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

FORMAÇÃO SANITÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de materiais consumo médico-hospitalar, visando atender as demandas da Seção de Saúde do 14º Batalhão Logístico e unidades gestoras participantes.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd	Justificativa
1	ABAXADOR DE LÍNGUA, DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 A 15CM DE COMPRIMENTO X 1,4CM DE LARGURA X 0,2CM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PACOTE C/ 100 UND	12	O quantitativo proposto para o item teve como amparo a Portaria -DGP/c Ex nº 419, de 07 de novembro de 2022 – EB. 64485.019728/2022-14 – NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, IMUNOBIOLÓGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd	Justificativa
14	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 13 X 0,45 MM (26 G X 1/2"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	400	O quantitativo proposto para o item teve como amparo a Portaria -DGP/Ex nº 419, de 07 de novembro de 2022 – EB: 64485.019728/2022-14 - NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, IMUNOBIOLOGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.
15	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25 X 0,7 MM (22 G X 1"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1500	O quantitativo proposto para o item teve como amparo a Portaria -DGP/Ex nº 419, de 07 de novembro de 2022 – EB: 64485.019728/2022-14 - NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, IMUNOBIOLOGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.



Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd	Justificativa
19	AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, SILICONIZADA, 40 X 1,2 MM (18 G X 1 1/2"), CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	800	O quantitativo proposto para o item teve como amparo a Portaria -DGP/c Ex nº 419, de 07 de novembro de 2022 - EB: 64485.019728/2022-14 - NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, IMUNOBIOLÓGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.
28	ATAJURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 20CM X 1,8M(REPOUSO),CONTENDO 13 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVE ATENDER A NBR 14.056.	ROLO 1,80M	100	O quantitativo proposto para o item teve como amparo a Portaria -DGP/c Ex nº 419, de 07 de novembro de 2022 - EB: 64485.019728/2022-14 - NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, IMUNOBIOLÓGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd	Justificativa
36	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO MANGA LONGA, TIPO PUNHO ANATÔMICO TIPO RIBANA, AMARRILHOS CINTURA E GOLA, COR BRANCO/AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TECIDO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ALTURA 120CM, LARGURA 150CM – GRAMATURA MÍNIMA 30G/M2. CONFORME ABTN 16693. NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO 3. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	1000	O quantitativo proposto para o item teve como amparo a Portaria - DGP/Ex nº 419, de 07 de novembro de 2022 – EB: 64485-019728/2022-14 - NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, IMUNOBIOLOGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.
61	CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ANATÔMICO, FLEXÍVEL, COM SUSTENTAÇÃO NO PAVILHÃO AURICULAR, CIRCUITOS DE TUBOS COM INTRODUTOR NASAL ANATÔMICO, INDICADO PARA OXIGENOTERAPIA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50	O quantitativo proposto para o item teve como amparo a Portaria - DGP/Ex nº 419, de 07 de novembro de 2022 – EB: 64485-019728/2022-14 - NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, IMUNOBIOLOGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.



Item	Especificação	Unidade de Medida	Qty	Justificativa
74	COMPRESSA CIRURGICA, TIPO CAMPO OPERATORIO, ESTERIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45 X 50CM (ESTICADO) OU 25 X 28CM (ENCOLHIDO), QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 35G, DOTADA DE CADAÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPAÇO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 2 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT C/ 500 UNID	0	O quantitativo proposto para o item teve como amparo a Portaria -DGP/c Ex nº 419, de 07 de novembro de 2022 – EB: 64485.019728/2022-14 – NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, IMUNOBIOLOGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.
76	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, CONTENDO 13 FIOS/CM² COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM (DOBRADA), ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FUROS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT C/ 10 UNID	1500	O quantitativo proposto para o item teve como amparo a Portaria -DGP/c Ex nº 419, de 07 de novembro de 2022 – EB: 64485.019728/2022-14 – NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, IMUNOBIOLOGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd	Justificativa
80	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA (SCALPE) ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA, CALIBRE 21 G(0,80 X 34MM), TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, IDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	O quantitativo proposto para o item teve como amparo a Portaria -DGP/Ex nº 419, de 07 de novembro de 2022 – EB: 64485.019728/2022-14 – NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, IMUNOBIOLOGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.
94	EQUIPO MACROGOTAS EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA ISENTA DE LÁTEX, AUTO CICATRIZANTE, COM ENTRADA DE AR, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO/BACTERIOLÓGICO, FILTRO DE PARTÍCULAS, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1000	O quantitativo proposto para o item teve como amparo a Portaria -DGP/Ex nº 419, de 07 de novembro de 2022 – EB: 64485.019728/2022-14 – NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, IMUNOBIOLOGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.



Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd	Justificativa
100	ESPARADRAPO COMUM MEDINDO 100MM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA, IMPERMEÁVEL, COM ALTA ADERÊNCIA. HIPOALÉRGICO, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE, FACILIDADE DE CORTE MANUAL TANTO NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 4,5 M	60	O quantitativo proposto para o item teve como amparo a Portaria -DGP/c Ex nº 419, de 07 de novembro de 2022 – EB: 64485.019728/2022-14 – NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, IMUNOBIOLOGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.
101	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE POR SENSOR SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO, FAIXA DE MEDIÇÃO NO MÍNIMO DE 20 E MÁXIMO DE 800 MG/DL, ÁREA DE TESTE COM RÁPIDA ABSORÇÃO DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGUÍNEA, QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS COMUNS EM AMBIENTES HOSPITALARES. UTILIZA SANGUE TOTAL, CAPILAR OU NEONATO, COM MÉTODO DE LEITURA DE BIOSSENSIBILIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR MONITOR ESPECÍFICO, EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE BATERIA APROPRIADA PARA O APARELHO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200	O quantitativo proposto para o item teve como amparo a Portaria -DGP/c Ex nº 419, de 07 de novembro de 2022 – EB: 64485.019728/2022-14 – NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, IMUNOBIOLOGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd	Justificativa
124	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM SMS NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ANTIALÉRGICA, TRÊS CAMADAS, GRAMATURA 30G/M2, PREGAS HORIZONTAIS, COM CLIP NASAL EMBUTIDO, MODELO RETANGULAR, BRANCA, ATÓXICA, INODORA E COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, TIRAS LATERAIS ELÁSTICAS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	2500	O quantitativo proposto para o item teve como amparo a Portaria -DGP/c Ex nº 419, de 07 de novembro de 2022 – EB: 64485-019728/2022-14 – NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, IMUNOBIOLOGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.
126	MÁSCARA RESPIRATÓRIA EM PVC TRANSPARENTE, TIPO VENTURI, TAMANHO ADULTO, KIT, COM SEIS CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	8	O quantitativo proposto para o item teve como amparo a Portaria -DGP/c Ex nº 419, de 07 de novembro de 2022 – EB: 64485-019728/2022-14 – NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, IMUNOBIOLOGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.



Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd	Justificativa
153	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TIPO TURBANTE, TAMANHO UNICO, FORMATO ANATOMICO, HIPOALERGENICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO POR SER MICRO-PERFURADO, GRAMATURA MINIMA DE 10G/M2, COM ELASTICO EM REPOUSO COM DIAMETRO APROXIMADO DE 13CM E DIAMETRO EXTERNO DA TOUCA COM APROXIMADAMENTE 27CM, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE, REG-STRO OU CADASTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	EMBALAG EM 100 UNIDADES	10	O quantitativo proposto para o item teve como amparo a Portaria -DGP/c Ex n° 419, de 07 de novembro de 2022 - EB: 64485.019728/2022-14 - NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUIMICO-FARMACEUTICOS, IMUNOBIOLOGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO E ODONTOLOGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZACOES MILITARES DO EXERCITO.

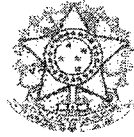
Recife/PE, 21 de julho de 2023.

ESIO DE CARVALHO COELHO JUNIOR - Cap
Comandante da Companhia de Saude do 14º Batalhão Logístico

Francisco Antônio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º BLog

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º BLog

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Área demandante: Formação Sanitária

Equipe de Planejamento:

- Cap ENIO DE CARVALHO COELHO JUNIOR
- 3º Sgt JÚLIA JESSICA MATIAS DO NASCIMENTO SILVA
- 3º Sgt ALINE MACÊDO RIBEIRO DA SILVA

Designação da Equipe de planejamento: BI nº 40, de 28 de Fevereiro de 2023.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 O Objeto da presente aquisição/contratação é a escolha da melhor proposta para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para a Formação Sanitária.
- 1.2 O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Prestar apoio logístico nas funções de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes à 7ª e 10ª Bda Inf Mtz e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de observância da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE.
- 1.3 A Formação Sanitária do Batalhão executa atividades de apoio aos processos finalísticos do 14º BLog, visando a manutenção da higidez, recuperação de militares acometidos por problemas de saúde de baixa complexidade e atendimento emergencial em atividades de risco. Nesse intento, faz-se mister a manutenção de níveis de estoque ideais, evitando o risco de interrupção da prestação do serviço.
- 1.4 A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão organizacional. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE1.5 do Plano de Gestão do CMNE.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Os materiais/serviços contratados deverão atender as especificações detalhadas no Termo de Referência.

- 2.2. Em hipótese alguma serão aceitos materiais/serviços em desacordo com as condições predefinidas no Termo de Referência.
- 2.3. O contratado deverá entregar/executar os materiais/serviços no prazo estipulado, o qual começará a contar a partir da data da entrega da Nota de Empenho, que será remetida para o e-mail da empresa, conforme cadastrado no site do Comprasnet.
- 2.4. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa.
- 2.5. Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material ou execução de serviço em desacordo com as condições pactuadas.
- 2.6. Na contratação destes itens a contratada deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
- 2.7. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 2.8. Deverão ainda serem observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1. O objeto deste estudo é caracterizado como COMUM, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, sendo oferecido por diversas empresas.
- 3.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração, sendo incorporadas na contratação aquelas identificadas como vantajosas.
- 3.3. Para a aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para a Formação Sanitária, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.
- 3.4. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições sociais, a fim de definir a solução mais adequada e preservar a relação custo-benefício, porquanto a natureza dos serviços é comum.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. A descrição da solução como um todo, envolve aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para a Formação Sanitária.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

- 5.1. O quantitativo proposto para a presente aquisição teve como amparo a Portaria -DEDEC/2022 nº 419, de 07 de novembro de 2022 – EB: 64485.019728/2022-14 – NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACEUTICOS.



6.3. FARMACOLOGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.

6.4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.4.1. Os parâmetros para estimativa de preços serão a sequência crescente dos incisos I a V, do art. 8º da IN nº 65-SEGES/ME, de 7 de julho de 2021. O valor de referência após análise criteriosa, será o menor preço de no mínimo 3 (três) orçamentos.
- 6.4.2. A estimativa do valor anual da contratação encontra-se abaixo do valor do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, portanto a contratação enquadra-se como despesa de pequeno vulto.

7. REQUISITATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 7.1. A licitação será dividida em itens, tendo em vista que os itens a serem licitados são técnica e economicamente viáveis e não apresentam interdependência entre si, o que ocasionaria uma perda de economia de escala. Portanto a divisão acarretará melhora no aproveitamento do mercado, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 8.1. Não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 9.1. A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do 14º Batalhão Logístico.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Pretende-se com esta contratação:
 - 10.1.1. gerar economia para a Administração, visto que foi realizado estudo preliminar;
 - 10.1.2. gerar melhor aproveitamento dos recursos orçamentários;
 - 10.1.3. manter o nível do estoque de medicamentos e materiais médico e hospitalares dentro dos limites mínimo e máximo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 11.1. Não se vislumbram providências a serem tomadas pela Administração do 14º B Log.

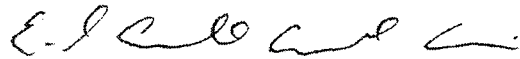
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. Após consulta detalhada ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da ACION/2010 e IN/MPOG nº 1/2010, não foram encontrados critérios de sustentabilidade aplicáveis a esta contratação.

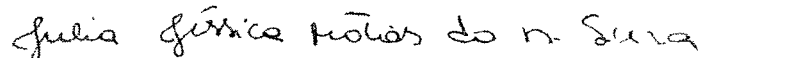
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaram-se ser viável a contratação pretendida.

Recife, PE, 21 de julho de 2023.



ESIO DE CARVALHO COELHO JUNIOR – Cap
Chefe da Formação Sanitária



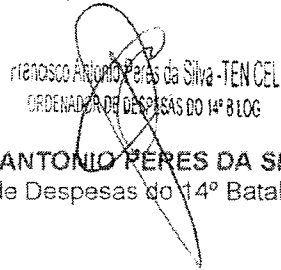
JULIA JÉSSICA MATIAS DO NASCIMENTO SILVA – 3º Sgt
Responsável pelo Planejamento de Compra



ALINE MACÊDO RIBEIRO DA SILVA – 3º Sgt
Responsável pela Pesquisa de Preços

DESPACHO DO OD:

Aprovo o presente estudo técnico preliminar nos termos da Lei 14.133/21



Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º BLOC

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

Recife - PE, 21 de julho de 2023.



ESIO DE CARVALHO COELHO JUNIOR - Cap
Comandante da Companhia de Saúde do 14º Batalhão Logístico

Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, tomei as providências no sentido de aprovar os procedimentos licitatórios visando a aquisição para atender as necessidades do 14º Batalhão Logístico, destinado ao atendimento médico da Formação Sanitária do 14º Batalhão Logístico.



ALEX MENDONÇA DE CASTILHO RIBAS - Cap
Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife/PE, 21 de julho de 2023.



Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

IRP Nº 20/2023

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico nº 03/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, visando atender as demandas da Seção de Saúde do 14º Batalhão Logístico e unidades gestoras participantes.**

Recife - PE, 21 de julho de 2023.

Francisco Antônio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º B LOG

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º BLog

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE NATAL
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Produtos para saúde

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS

IRP Nº 20/2023/ UASG 160199 – Pregão Eletrônico 20/2023

PROCESSO Nº NUP: 63064.007135/2023-76

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Hospital Militar de Área de Recife – UASG 160199, referente à IRP nº 20/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde – para Central de Abastecimento Farmacêutico, OMs vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para Participação do HOSPITAL NAVAL DE NATAL, UASG 783701, na condição de Órgão participante no futuro Pregão centralizado, para atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Hospital Naval de Natal.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

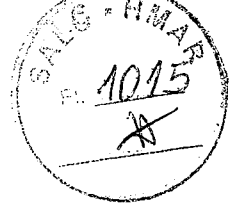
3. Local de entrega

3.1. O local de entrega do material será no endereço: HOSPITAL NAVAL DE NATAL - Rua Silvio Pélico S/N Alecrim Natal RN CEP-59.040-150 - Central de Abastecimento Farmacêutico – nos dias segunda-feira a quinta-feira, das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 15:30 horas e na sexta-feira, das 08:30 às 11:30 horas; Telefone: (84) 3216-3474//3479 e-mail: augusto.araujo@marinha.mil.br

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIACONEI conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
22	ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% ALGODÃO ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME EM CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, E UNIFORMES, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001. COM REGISTRO NO MS/ANVISA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	279726	EMBALAG EM 500 GR	600	R\$ 19,90	R\$ 11.940,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
36	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO MANGA LONGA, TIPO PUNHO ANATÔMICO TIPO RIBANA, AMARRILHOS CINTURA E GOLA, COR BRANCO/AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TECIDO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ALTURA 120CM, LARGURA 150CM - GRAMATURA MÍNIMA 30G/M2. CONFORME ABTN 16693. NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO 3. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	604946	UNIDADE	12000	R\$ 3,13	R\$ 37.560,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
64	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, 7 FR X 20CM, COM FIO GUIA DE 20 ATÉ 60CM DE COMPRIMENTO, RADIOPACO, COM AVANÇADOR, AGULHA DE 18G, 1,3 X 7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA, TUBO DISTAL COM LUMEN DE 14 A 18 G, GRADUADO EM CENTÍMETROS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA	437299	UNIDADE	50	R\$ 102,33	R\$ 5.116,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO

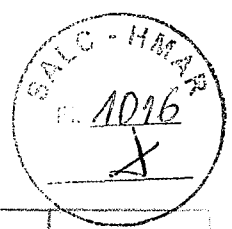


<p>BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>						
<p>COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45 X 50CM (ESTICADO) OU 25 X 28CM (ENCOLHIDO) QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 35G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 2 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>443022</p>	<p>UNIDADE (UNIDADE = PCT C/2 UNID)</p>	<p>4000</p>	<p>R\$ 6,03</p>	<p>R\$ 24.120,00</p>	<p>AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>
<p>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, CONTENDO 13 FIOS/CM2 COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM (DOBRADA), ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FUROS. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE</p>	<p>269587</p>	<p>PCT C/ 10 UNID</p>	<p>40000</p>	<p>R\$ 0,75</p>	<p>R\$ 30.000,00</p>	<p>AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>

	VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
94	EQUIPO MACROGOTAS EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA ISENTA DE LÁTEX, AUTO CICATRIZANTE, COM ENTRADA DE AR, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO/BACTERIOLÓGICO, FILTRO DE PARTÍCULAS, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	385209	UNIDADE	24000	R\$ 1,99	R\$ 47.760,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
107	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE POR SENSOR SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO. FAIXA DE MEDIÇÃO NO MÍNIMO DE 20 E MÁXIMO DE 800 MG/DL, ÁREA DE TESTE COM RÁPIDA ABSORÇÃO DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGUÍNEA, QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS COMUNS EM AMBIENTES HOSPITALARES, UTILIZA SANGUE TOTAL, CAPILAR OU NEONATO, COM MÉTODO DE LEITURA DE BIOSSENSIBILIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR MONITOR ESPECÍFICO, EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO COM REPOSIÇÃO	339565	UNIDADE	12000	R\$ 2,05	R\$ 24.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

20


Jan



DE BATERIA APROPRIADA PARA O APARELHO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	358132	UNIDADE	500	R\$ 1,77	R\$ 885,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM SMS NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ANTIALÉRGICA, TRÊS CAMADAS, GRAMATURA 30G/M2, PREGAS HORIZONTAIS, COM CLIP NASAL EMBUTIDO, MODELO RETANGULAR, BRANCA, ATÓXICA, INODORA E COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, TIRAS LATERAIS ELÁSTICAS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU	485312	UNIDADE	50000	R\$ 0,43	R\$ 21.500,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

136	CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.						
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 12 FR. SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	279764	UNIDADE	600	R\$ 1,33	R\$ 798,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
TOTAL.....						R\$ 204.279,50	

Natal em 17 de Julho de 2023.



CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO
 Primeiro-Tenente (RM2-S)
 Encarregado da Central de Abastecimento Farmacêutico
 REQUISITANTE

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.

Natal em 17 de Julho de 2023.


ALEXANDRE/ALBUQUERQUE ROSA
 Capitão de Mar e Guerra (Md)
 Ordenador de Despesas do Hospital Naval de Natal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE NATAL
SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IRP Nº 20/2023 / UASG 160199 – Pregão Eletrônico 20/2023
Número do processo: NUP: 63064.007135/2023-76

Finalidade: Participação no pregão de Aquisição de Produtos para Saúde - para atender em partes as necessidades do Hospital Naval de Natal.

1 – Informações básicas do documento

Participação na IRP 20/2023 do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE UASG (160199) Visando aquisição de produtos para saúde, para suprir em partes a necessidade do Hospital Naval de Natal. Em virtude da necessidade de consumo nas atividades de internação, atendimento ambulatoriais e emergenciais, realizados neste Hospital. Destinados aos Beneficiários Ativos, Inativos e Pensionistas que usam o HNNa conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades assemelhadas, estabelecidas neste instrumento.

2 – Descrição da necessidade

A importância da aquisição dos insumos torna-se vital aos pacientes, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no atendimento, diagnóstico e tratamento, o que comprometeria a continuidade do tratamento dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

3 – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Naval de Natal Rua Sílvio Pélico S/N Alecrim Natal RN CEP: 59.040-150 augusto.araujo@marinha.mil.br	Carlos Augusto M. De Araújo Primeiro-Tenente (RM2-S) Encarregado da CAF

4 – Descrição dos requisitos da contratação

4.1 A escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 10.520/02.

4.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.3 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.4 Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

4.5 Preferências para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

4.6 Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.

4.7 Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

4.8 Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

5 – Descrição da solução como um todo

5.1 Consiste na participação de um processo licitatório com Ata de Registro de Preços (Pregão) para possível aquisição de Insumos Médicos Hospitalares, classificados como bens comuns, por um período de 12 meses.

5.2 Devemos considerar os custos de elaboração, os prazos extensos e os riscos de insucesso e atrasos durante a execução do processo de contratação. Tudo isto deve ser levado em conta tendo em vista que eventuais encaminhamentos para Organizações Cívicas de Saúde credenciadas podem gerar despesas adicionais, principalmente se comparados aos observados com nossas contratações.

5.3 Destaca-se que outras contratações com modelagem semelhante a esta já foram realizadas pelo Hospital Naval de Natal, no decorrer dos anos de 2020 e 2021, todas elas com sucesso. Estas contratações elevaram o padrão dos serviços disponibilizados para a Família Naval.

5.4 O objeto do presente certame é a escolha mais vantajosa para a aquisição de material hospitalar, levando-se em consideração a redução de gastos imposta pelo Decreto nº 8.540/2015, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

6 – Estimativa das quantidades a serem contratadas

6.1 Atender à demanda do Serviço de Farmácia Hospitalar do Hospital Naval de Natal com base nas estatísticas realizada em anos anteriores (2021/2022), utilizados na gestão de cadastros de atendimento, juntamente com quantitativo licitado nos pregões em anos anteriores, adicionada margem de aumento de demanda, tendo em vista a absorção das demandas de exames de toda a Área do Comando 3º Distrito Naval/RN.

7 – Estimativa do valor da contratação

7.1 O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 204.279,50 (Duzentos e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).



8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Este documento é um estudo técnico preliminar, considerando-se que considerará-se a solução do processo após o ocorrido sucesso em todas as fases, quando houver a efetivação da contratação, assinatura das atas e recebimento do material adequadamente. Logo, não se aplica o parcelamento da solução, pois a mesma está fundamentada básica e essencialmente ao sucesso do processo licitatório.

9 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

9.1 Por se tratarem de Insumos Médicos Hospitalares, o planejamento das aquisições deverá se basear nas demandas históricas dos anos anteriores e nos relatórios inerentes às entradas e saídas registradas. Os custos das demandas anteriores crescem em importância na medida em que se deseja evitar no processo de aquisição de Insumos Medicamentosos, o exagero dos quantitativos na composição do Pregão.

9.2 Segundo o Plano Anual de Contratação, regido pela Instrução Normativa nº 1 da SECRETARIA DE GESTÃO (SEGES) / 2019, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, a IN nº 1.

10 - Benefícios a serem alcançados com a contratação

A importância da aquisição dos insumos torna-se vital aos pacientes, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no atendimento, diagnóstico e tratamento, o que comprometeria a continuidade do tratamento dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

11 - Providências a serem adotadas

11.1 Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, tendo em vista que o HNNa possui profissionais capacitados, bem como uma seção de Aquisições, Licitações e Contratos.

12 - Possíveis impactos ambientais

12.1 Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da UGU/AGU.

12.2 Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente:

12.3 Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme os incisos III e IV do art. 5 da IN nº 01, de 19/01/2010 que trata sobre os critérios de sustentabilidade ambiental.

13 - Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

14- Justificativa da Viabilidade

A aquisição de medicamentos, visando ao atendimento das necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Naval de Natal, declara-se viável para atender à demanda, aumentando a resolutividade do Hospital. Caso não haja possibilidade dessa aquisição tornar-se-á necessária a consequente elevação dos custos encaminhados as OCS credenciadas (Art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e Arts. 8º, III, "b", IV e 21, I, do Decreto nº 3.555/00 e Art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, Lei nº 9.784/99).

Natal, 17 de julho de 2023

Carlos Augusto Medeiros de Araújo
CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Encarregado da Central de Abastecimento Farmacêutico.

APROVO os Estudos Técnicos Preliminares, conforme art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.

Natal, RN, 17 de julho de 2023.

Alexandre Albuquerque Rosa
ALEXANDRE ALBUQUERQUE ROSA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas do Hospital Naval de Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE NATAL
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

Matriz de Gerenciamento de Riscos

IRPNº 20/2023 / UASG 160199 – Pregão Eletrônico 20/2023

Número do processo: NUP: 63064.007135/2023-76

2. Informações Básicas

Nome da Matriz de Alocação de Riscos
M-2023

Responsável pela Edição
CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO

Data de Criação
13/07/2023

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Produtos para Saúde

3. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não aquisição do material demandado.	indisponibilidade orçamentária frente a Valores orçamentados na Pesquisa de Preços.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
	Pode resultar na frustração dos objetivos institucionais com danos ao planejamento interno dos setores envolvidos; dispêndios de energia com resultado negativo.					
Ações Preventivas						
P-01	Certificar-se com a autoridade competente que há orçamento destinado à aquisição.					Responsável: Primeiro-Tenente (RM2-S) CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO
Ações de Contingência						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Rever o planejamento inicial e corrigir as falhas	Atraso na entrega do Produto quando solicitado; Entrega do produto divergente às especificações solicitadas pelo certame	Seleção de fornecedores	Contratada	Alto	22

1	Frustração da Licitação após a fase de Planejamento	
Ações Preventivas		
P-01	Realizar a conferência do produto quando entregue para verificar a qualidade, validade e aspectos técnicos	Responsável: Primeiro-Tenente (RM2-S) CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO
Ações de Contingência		
P-0	No caso de materiais entregues apresentarem aspectos divergentes dos indicados nos instrumentos de planejamento, é de suma responsabilidade da empresa a troca/reposição do mesmo solicitado pelo requisitante técnico.	Responsável: Primeiro-Tenente (RM2-S) CYNTHIA ANTUNES

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído

5. Responsáveis/ Assinantes

Equipe de Planejamento:

Quartel em Natal 17 de Julho de 2023

Carlos Augusto Medeiros de Araújo
 CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO
 Primeiro -Tenente (RM2-S)
 Encarregada da Central de Abastecimento Farmacêutico



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE NATAL

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: HOSPITAL NAVAL DE NATAL UASG 783701

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

Responsável pela Demanda: Primeiro-Tenente (RM2-S) CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO

E-mail: augusto.araujo@marinha.mil.br

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional

1.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para Participação do HOSPITAL NAVAL DE NATAL, UASG 783701, na condição de Órgão participante no futuro Pregão centralizado, para atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

1.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Hospital Naval de Natal.

2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada

2.1 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Forma de Contratação

(x) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021:
() Pregão - () UG Gestora (x) UG Participante, () com o uso do SRP;
() Dispensa/inexigibilidade;
() Adesão à IRP de outro Órgão.

4. Objeto a ser contratado

Aquisição de Produtos para Saúde - para atender as necessidades do Hospital Naval de Natal, demais OMs integrantes do GCALC/ Recife.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A critério do Órgão Gerenciador e Edital em questão.

7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Natal, 17 de fevereiro de 2023

Carlos Augusto Medeiros de Araújo
CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Encarregado da Central de Abastecimento Farmacêutico
REQUISITANTE



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE NATAL
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde - para o Hospital Naval de Natal, Organizações Militares Vinculadas
e OMs integrantes do GCALC/Recife.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
22	ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% ALGODÃO ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME EM CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, E UNIFORMES. MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A CDC 185 DE 22/10/2001. COM REGISTRO NO MS/ANVISA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	EMBALAGEM 500 GR	600	
26	AVENCIAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO MANGA LONGA, TIPO PUNHO ANATÔMICO TIPO RUBANA, AMARRILHOS CINTURA E GOLA, COR BRANCO/AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TECIDO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ALTURA 120CM, LARGURA 150CM - GRAMATURA MÍNIMA 30G/M2. CONFORME ABTN 16693. NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO 3. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	12000	
24	CATETER DUPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, 7 FR X 20CM, COM FIO GUIA DE 20 A 60CM DE COMPRIMENTO, RADIOPAÇO, COM AVANÇADOR, AGULHA DE 18G, 1,3 X 7CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA. TUBO DISTAL COM LUMEN DE 14 A 18 G, GRADUADO EM CENTÍMETROS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A ABERTURA DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADE	50	

	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
74	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 45 X 50CM (ESTICADO) OU 25 x 28CM (ENCOLHIDO), QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 35G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 2 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/2 UNID)	4000
76	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, CONTENDO 13 FIOS/CM ² COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM (DOBRADA), ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FUROS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT C/ 10 UNID	40000
94	EQUIPO MACROGOTAS EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM INJETOR LATERAL COM MEMBRANA ISENTA DE LÁTEX, AUTO CICATRIZANTE, COM ENTRADA DE AR, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO/BACTERIOLÓGICO, FILTRO DE PARTÍCULAS, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR TIPO LUER SLIP OU LUER LOCK, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA ANTIMICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA	UNIDADE	24000



	ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.			
109	ETIA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE POR SENSOR SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO, FAIXA DE MEDIÇÃO NO MÍNIMO DE 20 E MÁXIMO DE 800 MG/DL. ÁREA DE TESTE COM RÁPIDA ABSORÇÃO DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGUÍNEA, QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS COMUNS EM AMBIENTES HOSPITALARES, UTILIZA SANGUE TOTAL, CAPILAR OU NEONATO, COM MÉTODO DE LEITURA DE BIOSSENSIBILIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR MONITOR ESPECÍFICO, EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE BATERIA APROPRIADA PARA O APARELHO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	12000	
110	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO GRANDE, ANATÔMICA, COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500	
114	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM SMS NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ANTIALÉRGICA, TRÊS CAMADAS, GRAMATURA 30G/M2, PREGAS HORIZONTAIS, COM CLIP NASAL EMBUTIDO, MODELO RETANGULAR, BRANCA, ATÓXICA, INODORA E COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, TIRAS LATERAIS ELÁSTICAS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL, NÃO ESTÉRIL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	50000	

	DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
136	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 12 ER, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600

Natal em 17 de Julho de 2023.

Carlos Augusto Medeiros de Araujo
CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAUJO

Primeiro-Tenente (RM2-S)

Encarregado da Central de Abastecimento Farmacêutico
REQUISITANTE



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE NATAL
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023/ IRP 20/2023

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual Aquisição de Produtos para Saúde – para o MMH 1 para GCALC, visando atender às necessidades do Hospital Naval de Natal como Órgão Participante e das Organizações Militares vinculadas.

Natal em 17 de julho de 2023.


ALEXANDRE ALBUQUERQUE ROSA

Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas do Hospital Naval de Natal

